



**Decreto Nº 2366 - de 26 de Setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 74.532,47 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.532,47 ( setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0003.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	1.704,17
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.704,17
Total da Unidade 01	----- R\$	1.704,17

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	1.401,67
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.401,67
Total da Unidade 02	----- R\$	1.401,67

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0004.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	280,24
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	280,24
Total da Unidade 04	----- R\$	280,24

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	36.512,23
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	36.512,23
Total da Unidade 07	----- R\$	36.512,23

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.2.0060-156 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS CONV. E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	----- R\$	1.488,09
2.10.01.08.244.0012.2.0059-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	5.928,00
2.10.01.08.244.0012.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	----- R\$	2.035,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.451,09
Total da Unidade 10	----- R\$	9.451,09

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.2.0065-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	25.183,07
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	25.183,07
Total da Unidade 12	----- R\$	25.183,07
Total da Instituição 02	----- R\$	74.532,47

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>74.532,47</b>
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	----- R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	18.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	18.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	18.512,23
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	18.512,23
Total da Unidade 07	----- R\$	18.512,23

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.2.0050-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	----- R\$	280,24
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	280,24
Total da Unidade 08	----- R\$	280,24
Total da Instituição 02	----- R\$	36.792,47

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>36.792,47</b>
----------------------------	------------------	------------------



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 26 de Setembro de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604  
Data: 2022.10.06 11:24:50 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 26 / 09 / 20 22  
CPA  
Assinatura do Servidor